

## **EDITAL Nº. 69/2017**

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que, por seu despacho de 05 de maio de 2017, em virtude da visita a Portugal de Sua Santidade, o Papa Francisco, decidiu:-----

1) **Conceder tolerância de ponto, para o próximo dia 12 maio de 2017**, aos trabalhadores desta Câmara Municipal, sem prejuízo de serem assegurados os serviços mínimos obrigatórios;

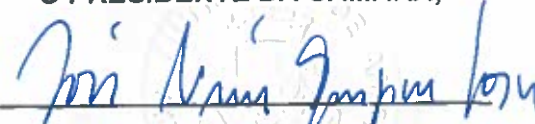
2) Os Dirigentes ficam incumbidos de promover as dispensas que entenderem por oportunas, devendo dar conhecimento à DARH dessas situações para efeitos de processamento.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezassete

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Dr. José Luís Gaspar Jorge**